



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau

Resposta à Pergunta Escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

A política de importação de quadros qualificados do Governo da RAEM tem como objectivo a importação de talentos com aptidões e experiência em sectores de especial interesse para o desenvolvimento de Macau e de quadros com capacidade de liderança, com vista a impulsionar o desenvolvimento das indústrias e alargar a base industrial de Macau, criando mais postos de trabalho e mais espaços de mobilidade ascendente e horizontal, o que permitirá, também, através da colaboração com aqueles, melhorar a qualidade dos quadros qualificados locais.

No âmbito do novo sistema de importação de quadros qualificados será criada uma estrutura de avaliação profissional de alto nível com vista à importação de quadros de uma forma justa, aberta e científica, e serão definidos os critérios de importação de quadros qualificados nas diferentes áreas. Tendo em conta a situação real da estrutura industrial da RAEM, será utilizada uma metodologia científica para estimativa da quota anual de importação de quadros qualificados.

O Governo concluiu recentemente os trabalhos de revisão do mecanismo de importação de quadros qualificados, estando prevista a realização de uma consulta pública relativa ao regime de importação de quadros qualificados no quarto trimestre do corrente ano. É de salientar que a importação de quadros qualificados não se destina apenas a colmatar a escassez de mão-de-obra local, mas também a importar, de forma selectiva, ordenada e em conformidade com o planeamento do desenvolvimento industrial de Macau, quadros qualificados com capacidade de liderança, os quais são indispensáveis para ultrapassar os estrangulamentos no desenvolvimento da indústria. Assim, a importação de quadros qualificados obedecerá a determinados limites, abrangerá um determinado âmbito e terá



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

objectivos específicos. Paralelamente, e tendo em conta o posicionamento atribuído pelo País a Macau e a direcção relativa à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da indústria no Plano Quinquenal da RAEM, numa primeira fase será dada prioridade à importação de quadros qualificados com capacidade de liderança necessários aos quatro sectores prioritários para o desenvolvimento das indústrias: a indústria da saúde, a indústria financeira moderna, a indústria da tecnologia de ponta, e as indústrias cultural e desportiva, entre outras.

Além da importação de quadros qualificados, o Governo da RAEM irá continuar a proporcionar aos jovens de Macau diversas formas de apoio ao emprego, formação profissional e actividades de intercâmbio com o exterior, promovendo o avanço dos jovens rumo ao sucesso. O intercâmbio de quadros qualificados contribui para acelerar o crescimento e aumentar a competitividade dos jovens de Macau. Além de contribuírem para o desenvolvimento do respectivo sector, os quadros qualificados importados podem, através da cooperação e ensinamentos, contribuir para a elevação da qualidade e do nível dos quadros qualificados locais.

O Governo da RAEM tem vindo a dar atenção à formação de quadros qualificados locais, a política de quadros qualificados será adaptada às necessidades do desenvolvimento socioeconómico, sendo em paralelo a formação e importação de quadros qualificados de modo a criar uma reserva de quadros qualificados de diferentes categorias e profissões.